



## RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 2020

A Diretora do Colégio Militar Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e Portaria nº 343/2019 - GCG, de 27 de agosto de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Conforme subitem **11.3.** do Edital de Abertura nº 003/2019, se da análise de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) ou item(ns) será atribuída a todo(a)s candidato(a)s, independentemente, de terem recorrido.

### **PROVA DO 6º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL**

#### **QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, deve ser anulada pois o enunciado pede a resposta em metros e a resposta está quilômetros. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

### **PROVA DA 1ª SÉRIE DO ENS. MÉDIO**

#### **QUESTÃO Nº 03**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Mudança de alternativa.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, a questão correta é a alternativa "A", destoando do que indica o gabarito preliminar, que indica letra "B". Deste modo, a questão NÃO deve ser anulada, mas o gabarito deve ser corrigido para a letra "A". Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide alterar o gabarito da presente questão para a letra "A".

### **PROVA DA 1ª SÉRIE DO ENS. MÉDIO**

#### **QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, a supracitada não possui resposta correta, pois houve um troca dos itens III e IV na letra "c". A sequência correta seria II, I, V, IV e III, o que não corresponde as opções apresentadas na prova. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

### **PROVA DA 1ª SÉRIE DO ENS. MÉDIO**

#### **QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Mudança de alternativa.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, conforme os cálculos, a resposta correta é a letra "A". Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide alterar o gabarito da presente questão para a letra "A".



**PROVA DA 1ª SÉRIE DO ENS. MÉDIO**

**QUESTÃO Nº 22**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao reanalisar a presente questão constatou que, conforme os cálculos, não existe alternativa correta. Assim, com o intuito de manter a legalidade do certame e a isonomia entre os candidatos, decide anular a presente questão.

**Art. 3º** Os demais recursos foram indeferidos.

**Art. 2º** Publique-se.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2019

**VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA – TEN CEL QOCPM**  
**Diretora do CME-PMRR**